

Relativismo ético e pluralismo moral em educação

Ethical relativism and moral pluralism in education

Relativismo ético y pluralismo moral en la educación

Agostinho Morosini^I

Maria Judith Sucupira da Costa Lins^{II}

RESUMO

Em educação, é imprescindível que a atuação seja pautada por princípios e valores que dão sustentação à vida ética em sociedade. Esta pesquisa analisa o problema do relativismo ético e o pluralismo moral, com suas possíveis consequências no contexto da educação. O texto está situado no âmbito da filosofia da educação com o tema ética e apresenta, como premissa, a superação do relativismo ético por meio da educação. Propõe-se o valor ontológico como importância fundamental. A metodologia utilizada é a interpretação hermenêutica. Concluiu-se que o relativismo ético e o pluralismo moral são ideologias que representam grave risco aos processos educativos em relação aos valores éticos e morais. Somando-se ao papel da família, é precisamente a educação, baseada nos valores fundamentais, um espaço adequado para que a pessoa se torne um sujeito ético.

Palavras-chave: Educação. Relativismo Ético. Pluralismo Moral. Valores.

ABSTRACT

In education, it is indispensable that action be guided by principles and values that give support to ethical life in society. This article analyzes the problem of ethical relativism and moral pluralism with its possible consequences in the educational context. The text is situated in the philosophy of education scope with the theme being ethics and presents, as a premise, the overcoming of ethical relativism through education. The ontological value is proposed as being of fundamental importance. The hermeneutic interpretation methodology is used. It was concluded that ethical relativism and moral pluralism are ideologies with the potential to degrade educational processes in relation to ethical and moral values. In addition to the role of the family, education, if based on fundamental values, is precisely an adequate space for the person to become an ethical subject.

Keywords: Education. Ethical Relativism. Moral Pluralism. Values.

^IUniversidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: ag2morosini@gmail.com  <https://orcid.org/0000-0003-3691-1263>

^{II}Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: mariasucupiralins@gmail.com  <https://orcid.org/0000-0001-5404-6061>

RESUMEN

En Educación, es imprescindible que la actuación sea guiada por principios y valores que se apoyen la vida ética en sociedad. Este artículo analiza el problema del Relativismo Ético y el Pluralismo Moral con sus posibles consecuencias en el contexto de la Educación. El texto se sitúa en el ámbito de la Filosofía de la Educación con el tema Ética y presenta, como premisa, la superación del Relativismo Ético a través de la Educación. Propone el valor ontológico como fundamental. Se utiliza la metodología de interpretación hermenéutica. En conclusión, el Relativismo Ético y el Pluralismo Moral son ideologías con potencial de degradación de los procesos educativos con relación a los valores éticos y morales. Con la familia, es precisamente la Educación, basada en valores fundamentales, un espacio adecuado para que la persona se convierta en un sujeto ético.

Palabras clave: Educación. Relativismo Ético. Pluralismo Moral. Valores.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa está situada na área da filosofia da educação, com o tema da ética, e tem como pressuposto a possibilidade de superação do relativismo ético na educação. Os valores éticos e morais se mantêm e são essenciais para a estabilidade do agir humano em seus comportamentos na vida em sociedade. Segundo o pensamento de Sucupira Lins (1999a, p. 100), “valores são manifestações concretas de princípios fundamentais considerados como de relevância para a vida do indivíduo e da comunidade social”. Entende-se por valores um conjunto de princípios e condutas que o sujeito precisa seguir para viver no meio em que se encontra. Implica atitude recíproca de respeito e responsabilidade entre os indivíduos. O objetivo deste texto é analisar o relativismo ético e pluralismo moral com suas consequências na educação, discutir e mostrar as limitações dessas correntes de pensamento. Evidentemente, não há a pretensão de esgotar o tema, pois há necessidade de aprofundamento e ampliação. Não se objetiva a formulação de nova teoria relacionada a ele, mas se propõe o pluralismo no sentido apresentado por Ricoeur (1968), Maritain (1984; 2018), Lalande (1993), da forma como se verifica ao longo deste texto.

No âmbito educacional, considera-se imprescindível que a atuação de todos os envolvidos seja pautada por princípios e valores que dão sustentação à vida ética em sociedade. Entre outros autores, C. S. Lewis (2017), Giussani (2019) e Borges (2020) e observam que tanto os valores tradicionais quanto a relevância da ética estão sob ataques, sendo questionados mesmo em contextos da educação escolar. De acordo com Borges (2020, p. 95), “é comum observarmos modelos educativos baseados em valores absolutos, e, quando estes entram em crise, é usual que se adotem posturas que, de certa maneira, recorrem à ideia de educação moral baseada em uma concepção relativista de valores”. Tal situação gera conflitos e distorções da realidade, na medida em que não aponta para a solução dos problemas, mas apenas relativiza os valores fundamentais.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2020), destacados teóricos de argumentação relativista, consideram inexistente a possibilidade de afirmativas universais quanto à ética. Um conceito de relativismo ético se encontra em Lalande (1993, p. 947), que traz duas definições: a) “Doutrina que admite que todo conhecimento (ou todo conhecimento humano) é relativo”. Refere-se ao relativismo epistemológico que acredita ser o conhecimento humano relativo e insuficiente para se conhecer algo verdadeiro; b) “Relativismo Moral. Doutrina segundo a qual a ideia do bem e do mal varia segundo os tempos e as sociedades (sem que exista nestas variações um progresso determinado)”. Com esta definição, entende-se que a mesma situação ética ocorrendo em diferentes tempos e espaços culturais pode levar uma pessoa a escolher uma resposta, enquanto outra pode selecionar

uma totalmente diferente ou até mesmo a inversa, a depender do ponto de vista de cada sujeito. Diante dessas elucidações, entende-se por relativismo ético a corrente de pensamento que considera os valores morais sem validade universal nem absoluta; os valores se diversificam no dinamismo das circunstâncias, sejam históricas, sejam elas políticas e culturais nas sociedades.

Para melhor entendermos essa questão, Maritain (1972) lembra que o relativismo tem origem no pensamento de Augusto Conte (1798–1857). Ao citar a frase desse sociólogo, Maritain (1972, p. 316) o contesta, “mas no *tudo é relativo, eis o único princípio absoluto*, há muito mais do que um simples paradoxo verbal. Pois, se tudo é relativo, é estritamente verdade que não pode existir *um só sequer* princípio absoluto” (grifos do autor). O autor observa que o relativo foi colocado em um patamar de absoluto. A concepção de relatividade no sentido de *único princípio absoluto*, conforme acentua Maritain (1972), entra em choque com os valores fundamentais da vida ética e abre caminho para distorções ideológicas. É o que pode ocorrer com a liberdade, por exemplo: ao pensar que *tudo é relativo*, a pessoa acredita que pode fazer o que quiser “livremente”, sem aderir a critérios éticos.

Von Hildebrand (2020) identifica o relativismo ético como subdivisão do *relativismo geral*:

O primeiro tipo de relativismo ético não é mais do que uma subdivisão do relativismo geral ou do ceticismo. Assim que alguém nega que nós somos capazes de ter qualquer conhecimento objetivamente válido, tão logo ele argumenta que não existe verdade objetiva, ele necessariamente também nega a existência de qualquer valor objetivo. (Von Hildebrand, 2020, p. 110)

Com esse princípio relativista, é compreensível que haja a negação dos valores objetivos. Por outro lado, o relativismo ético entra em contradição, na medida em que se configura em uma corrente de pensamento ou em uma doutrina que não apresenta formulações verdadeiras. Isto é, que não se sustenta em suas próprias conjecturas. O filósofo Von Hildebrand (2020, p. 111) constata a existência de um *relativismo geral* ao acrescentar que “o motivo inconsciente do relativismo geral é, muitas vezes, o desejo de abolir uma norma ética absoluta”. Para esse autor, trata-se de uma resistência contra a objetividade da verdade, uma revolta, principalmente, contra os valores.

Outra corrente de pensamento muito debatida atualmente é o pluralismo. Este é definido por Lalande (1993, p. 817), como a “doutrina segundo a qual os seres que compõem o mundo são múltiplos, individuais, independentes, e não devem ser considerados como simples modos ou fenômenos de uma realidade única e absoluta”. Tal conceito expõe um sentido específico de pluralismo, consoante ao pensamento de Maritain (1984; 2018), enquanto multiplicidade de seres. Individualmente é diferente de individualismo, pois indica a natureza única de cada exemplar de uma espécie. O interesse aqui não é analisar a doutrina desses autores especificamente, mas esclarecer o sentido da palavra pluralismo em razão da sua característica polissêmica.

As dificuldades surgem quando se relaciona o pluralismo à moral e ética. Cabe neste ponto esclarecer o sentido de moral e ética. De acordo com a filósofa Sucupira Lins (1999a, p. 100), “sabe-se que Ética deriva do termo *Ethos*, o qual inicialmente se referia a costumes, numa forte conexão também com a política, passando em seguida a designar o caráter, marcando desta forma também o indivíduo enquanto pessoa”. Moral se refere a um conjunto de comportamentos em uma cultura, com seus costumes e práticas referentes ao bem comum. A autora acrescenta que a “Moral pode ser entendida, de uma forma ampla, como a vivência prática derivada de uma Ética” (Sucupira Lins, 1999a, p.100). Nesse sentido, é relevante considerar que a vivência prática desses traços culturais diretamente ligados ao bem comum, ao longo do tempo, promove a tradição de um povo, de uma comunidade ou de uma instituição.

Na argumentação acerca do pluralismo, concernente à ética e à moral, é possível que um pluralista moral defenda a coexistência de opiniões conflitantes e que haja tolerância. Todavia, seria

o mesmo que propor a uma pessoa desleal, enganadora e farsante que busque a veracidade, e ela respondesse, na posição de um pluralista moral: “A verdade é plural, cada um tem a sua. Fique com sua verdade que eu fico com as minha”. Pluralismo moral, nessa perspectiva, consiste em reconhecer muitos sistemas justificáveis de valores contraditórios e conflitantes, segundo o posicionamento de Kekes (1993; 2010), tanto nos aspectos morais quanto nas opiniões em uma cultura. Isto seria o mesmo que acreditar, cegamente, em tudo o que é dito sem confrontar os argumentos com a realidade em si. MacIntyre (2021) faz um alerta acerca da importância do fato incontestável, isto é, contra tentativas ideológicas de relativizar e disfarçar o fato. O autor destaca a objetividade do fato, a realidade contra a qual não há argumentos plausíveis e a indispensável conformidade com a realidade. Esses temas são discutidos, sobretudo no que se refere à distinção entre pluralismo e pluralidade.

A metodologia utilizada na pesquisa que deu origem a este artigo é a interpretação hermenêutica elaborada por Ricoeur (2013, p. 23), e definida como “a teoria das operações da compreensão em sua relação com a interpretação dos textos”. Permite que sejam extraídas informações fundamentais contidas nos documentos, levando o pesquisador a possíveis aproximações e conclusões. Nessa abordagem é fundamental atentar para o significado dos conceitos expressos nos discursos e ações que se apresentam.

A QUESTÃO DOS VALORES DIANTE DO RELATIVISMO ÉTICO E DO PLURALISMO MORAL

Para que seja obtida maior clareza conceitual, dada a semântica das palavras, considera-se indispensável o aprofundamento nas definições dos termos centrais utilizados. Parece primordial salientar a diferença conceitual entre a relatividade natural das coisas e o relativismo ético; a pluralidade e o pluralismo moral. Desse modo, é esclarecido o papel dos valores para aplicação na área da educação.

É evidente a existência de uma relatividade natural entre os seres humanos. Há discrepâncias facilmente constatadas à simples observação da realidade. Sempre haverá alguma diferença, seja na altura, na coloração do cabelo e em outras características físicas, intelectuais e emocionais entre as pessoas. As diferenças aumentam consideravelmente no que concerne à dimensão cognitiva e psicológica, mostrando assim que nenhuma pessoa humana é igual a outra em sua constituição psicofísica e espiritual. Dessa maneira, notemos que Sucupira Lins (2018a; 2022b) explica a dignidade humana em sua característica única, irrepetível, de valor absoluto, presente na pluralidade dos seres humanos, em cada um deles. Observa-se que, apesar de possuírem a mesma igualdade com relação à dignidade humana, pois pertencem à humanidade, as pessoas diferem entre si em seus atributos, na sua identidade singular e individualidade.

O dado espiritual utilizado acima não é no sentido religioso, mas filosófico, do modo que se verifica em Scheler (2003, p. 37), ao dizer que “o ‘portador’ de espírito é aquele ser cujo trato com a realidade exterior, assim como consigo mesmo, se inverteu em um sentido dinamicamente oposto ao do animal, com a inclusão de sua inteligência”. Nota-se a conexão existente entre intelecto e espírito. Daí, é possível entender a aproximação dos dois conceitos de espírito e razão. Sucupira Lins (1999b) analisa essa relação conceitual e mostra que Max Scheler emprega esses termos relacionando-os em dois aspectos distintos: 1. a consciência do mundo e de si mesmo; 2. a objetivação de sua própria natureza psicofísica. O primeiro aponta para a capacidade espiritual do movimento de dentro para fora, para o mundo e de sua própria existência. O segundo se refere à capacidade de autoconsciência, que é olhar para a vida interior. Não é o objetivo aprofundar aqui esse tema, porém apenas especificar a referência à dimensão espiritual, à vida interior da pessoa humana.

O pluralismo segue uma dinâmica conceitual semelhante à do relativismo. Pode-se dizer que, atualmente, o uso do termo *pluralismo* esteja, de alguma forma, distorcido por correntes de pensamento e ideologias, como bem explica Von Hildebrand (2021), ao identificar problemas filosóficos contemporâneos. Entretanto, o pluralismo, no correto sentido da palavra, refere-se à realidade mesma da diversidade de pessoas no mundo, circunscritos no tempo e no espaço. Assim também explica Maritain (1984, p. 148): “a individualidade, ou mais precisamente individuação, é o que faz uma coisa da mesma natureza de que a outra diferir dessa outra dentro da mesma espécie e do mesmo gênero”. Trata-se de pluralismo que não confunde o sentido dos valores, das virtudes universais, nem da humanidade como um todo e ainda preserva a singularidade e individualidade de cada pessoa. Nessa mesma linha argumentativa, Ricoeur enfatiza:

Se digo “história”, no singular, a história é também a história dos homens no plural, isto é, não apenas dos indivíduos, mas das comunidades e das civilizações. Acha-se, pois, igualmente inscrito um certo pluralismo na concepção do drama histórico e do trabalho histórico. (Ricoeur, 1968, p. 77)

O autor se refere à historicidade do homem e sua ação no mundo mediante uma pluralidade de situações no devir humano e no fazer e perfazer a história. É a inegável realidade plural. Por essa ótica, os valores se apresentam diversificados, dada a sua plurivocidade, mas não no sentido relativista.

Em contrapartida, o pluralismo moral, de caráter ideológico, consiste em reconhecer muitos sistemas justificáveis de valores, contraditórios e conflitantes, no plano moral ou das opiniões. Embora autores do porte de Kekes (1993) e Oliveira (1998) defendam a tese de um modelo de pluralismo como solução contra a degradação provocada pelo relativismo, as propostas desses autores também apresentam limitações e dificuldades de sustentação. Não é possível fazer uma análise profunda das teses defendidas nessas obras no espaço deste artigo, mas o que se pode notar, com as argumentações que se seguem, é que o pluralismo proposto não elucida satisfatoriamente o problema.

Ao analisar o relativismo ético e pluralismo moral, nota-se que os argumentos expostos nessas correntes de pensamento são, na maioria das vezes, relacionados aos valores ontológicos, éticos e morais. A noção de valor é questionada por essas duas vertentes. A tese de que não se pode afirmar a existência de valores universais ou absolutos constitui um equívoco a ser analisado na tentativa de apontar soluções. Entendem-se valores universais e absolutos da forma como explica Sucupira Lins (2018b, s.p.), ao mostrar que “há, na realidade, virtudes que são universais, como a honestidade, amizade, justiça, reverência, generosidade, humildade, e que aparecem em cada cultura, em determinadas épocas, com enfoques que não abalam a estrutura interna da virtude”. Perante as observações da autora, fica suficientemente clara a existência de valores e virtudes universais, isto é, que se manifestam nas diversas culturas e em tempos diferentes, mas são pertinentes a toda a humanidade e funcionam como âncoras para a vida ética.

Não se pode simplesmente negar a existência de valores e virtudes. Aristóteles (2011, Livro III, 426a-20) observa que “os primeiros filósofos da natureza se equivocaram na sua opinião de que não havia nem branco nem preto fora da visão, bem como de que não havia sabor fora do paladar”. Tal afirmação encontra respaldo em parte, no sentido de que, se uma pessoa nunca enxergou (em função da deficiência visual), as cores não se manifestem. Apesar da capacidade de a pessoa ver ou não, as cores existem. Consoante a essas reflexões, Maritain (1972, p. 319) lembra que “é uma marca de infantilismo pensar que uma verdade deixe de ser verdade pelo fato de que os míopes a vejam mal, ou que os cegos não a vejam de fato”. O mesmo princípio desses autores supracitados pode ser aplicado à honestidade, amizade, justiça, reverência, caridade, na medida em que elas não podem ser negadas simplesmente pela sua característica de valores abstratos, subjetivos ou universais.

Os valores existem independentemente do juízo de quem os analisa. Por esse motivo, devemos argumentar que a adesão ou não a eles depende da pessoa em sua consciência. No entanto, se ela não admite o valor da liberdade, por exemplo, é por alguma falha na sua educação e na formação da sua consciência, e não pela inexistência das referidas virtudes.

Gonçalves (2014, p. 71) pontua os diferentes tipos de valores explicando que “fala-se de valor ético, estético, monetário, econômico, jurídico, histórico etc. O termo ‘valor’ pretende assim realçar a importância de algo a que se lhe atribui ou reconhece essa importância, estima, qualidade”. É preciso afirmar que o valor moral, diferentemente, tem a importância que o objeto possui em si mesmo e não um *realce*, da maneira que o autor defende.

Na perspectiva de Von Hildebrand (2020), o tipo de relevância que é o bem objetivo para a pessoa pressupõe necessariamente o importante em si, o valor. Significa considerar que esse *importante* tem, em todos os aspectos, primazia absoluta. Ao refletir acerca da natureza do amor, enfatiza que o amor está alicerçado em um valor tão intimamente unido a esta pessoa individual e única, tomada como sujeito, que se apresenta diante de mim como valiosa, preciosa e amável. Em contraposição ao relativismo ético, continuando a análise da explicação desenvolvida por Von Hildebrand (2020, p. 179), observamos que este autor elenca traços dos valores morais. Nos limites de espaço do presente artigo, é suficiente considerar aqui apenas uma: “a primeira marca preponderante dos valores morais é que eles necessariamente pressupõem uma pessoa”. Significa dizer que um ser impessoal (uma pedra, uma árvore, um papel, uma caneta) nunca pode ser moralmente bom ou mal. Apenas pessoas, de maneira concreta, com seus atos humanos, podem ser moralmente boas ou ruins. Assim, os valores morais se referem, de modo exclusivo, à conduta dos seres humanos. O autor lembra que, nas coisas impessoais, existem valores importantes, se bem que não sejam os morais, e cita os estéticos, salientando por exemplo a beleza de uma montanha, de uma flor, de uma árvore, de um pássaro ou outro animal, de modo diferente dos valores relacionados à pessoa.

Uma das principais características dos valores morais reside no fato de que eles só podem ser aplicados a pessoas. O referido filósofo observa ainda que o relativismo não consegue resolver essa questão porque sua fundamentação se prende ao plano das diferenças de opinião, e não do seu valor em si. Em muitos casos, considerando o fato de que uma tribo, em alguma era histórica, considerava como moralmente má a mesma coisa que outra tribo considerava moralmente boa, podemos compreender que esse acontecimento é devido a uma diferença de opinião ou crença sobre a natureza de uma coisa, e não se refere a seu valor. Nesta perspectiva, Von Hildebrand (2020, p. 115) esclarece que “se para uma tribo certos animais são considerados sagrados como, por exemplo, os egípcios consideravam o boi Ápis, então matar este animal assume o caráter de sacrilégio”. É importante que, se a pessoa está ciente da verdadeira natureza desse animal, matá-lo não é de modo algum sacrilégio. Essas formas de diversidade não manifestam alguma contradição concernente aos valores morais, mas apenas uma diferença de opinião sobre a natureza de determinados objetos.

Sucupira Lins e Miranda (2020, p. 145), em recente pesquisa, mostram que “o relativismo diz que não há verdade absoluta e que esta pode ser medida conforme o tempo e o espaço, no entanto, essa afirmativa faz nula ela mesma”. Essa forma de *relativismo autocontraditório* apontada pelas autoras também foi constatada por Scriven (2018), em sua afirmação de que há uma incoerência nessa corrente relativista a ponto de ser, ela mesma, autorrefutante:

Isto é, se o relativismo for verdadeiro então dizer que ‘o relativismo é verdade’ não é mais verdadeiro que ‘o relativismo é falso’, de modo que o relativismo não pode ser verdadeiro no sentido que significa que não é falso, e não há outro sentido de ‘verdadeiro’ na língua. [...] As pessoas com frequência adotam o relativismo como resultado da descoberta de que as teorias científicas às vezes estão erradas. (Scriven, 2018, p. 445)

Os autores supracitados mostram que existe uma incoerência no interior do relativismo. Diante disso, podemos pensar que as formulações relativistas voltadas às opiniões entram em colapso. É mister recordar o que foi tratado anteriormente, ao considerarmos que a qualidade relativa e natural das coisas entre si não anula o valor essencial. Ou seja, ainda que ocorram mudanças na forma, o essencial, o valor em si, não muda.

A educação vem passando por muitas mudanças, principalmente quanto a seus pressupostos fundamentais, ao longo dos séculos, desde a Grécia antiga clássica, até os dias atuais, em consequência da multiplicidade do pensamento filosófico.

Um princípio ético básico que norteia a educação é a postura intrínseca do educador, que se expressa no propósito de proporcionar aos educandos, segundo o pensamento de Sucupira Lins (2018a), condições para que possa progredir gradativamente em seu aperfeiçoamento em todas as dimensões de sua vida.

Nesse sentido, Von Hildebrand e A. Von Hildebrand (2021, p. 30-31) propõem a fidelidade e a veracidade como atitudes fundamentais também para a ação educativa ao dizerem que, “se não houver essa atitude básica de fidelidade, não é possível nenhuma cultura, nenhum progresso no conhecimento, nenhuma comunidade, mas, sobretudo nenhuma personalidade moral, nenhum amadurecimento moral”. Entende-se que fidelidade é uma resposta livre e significativa ao mundo da verdade e dos valores, à sua relevância como parte constitutiva da moral. A veracidade, outra virtude destacada, é o respeito ao fato. É preciso haver fidelidade e veracidade quanto aos fins da educação. Na mesma obra, o autor reafirma essa ideia dizendo que “uma educação que não enfatize a sinceridade e a veracidade condena a si mesma ao fracasso” (Von Hildebrand e A. Von Hildebrand, 2021, p. 53). Argumentamos que há verdade na educação, conforme explicamos ao trabalhar o conceito de relativismo. Lembramos que Von Hildebrand (2021, p. 64), preocupado com a trivialização do conceito de verdade, explica que a “verdade não é uma propriedade nacional ou cultural ou temporal”, mas a adequação ao fato de realidade. A ausência desses princípios fundamentais implica séria degradação na atuação educativa, sob pena de grandes perdas nas áreas da formação da pessoa, de ensino-aprendizagem e, por consequência, para toda a sociedade em geral.

LIBERDADE NA ATUAÇÃO EDUCATIVA PERANTE AS IDEOLOGIAS RELATIVISTAS

No campo da ética, a liberdade é fator preponderante para a atuação educativa, mas muito impactada por ideologias relativistas. Sucupira Lins (2009, p. 8) enfatiza, ainda, que não se pode entender a liberdade no sentido de se fazer o que se pensa ou o que se quer: “isto seria o determinismo do instinto, do prazer, do sensual e dos apetites em geral. O livre arbítrio é uma característica do ser humano que pode livremente decidir pela verdade”. Daí se compreende o valor da liberdade humana, pela qual o homem pode alcançar o autodomínio, deixando de ser prisioneiro de seus instintos, de suas reações espontâneas e da equivocada ideia de destino. É preciso considerar que a liberdade existente na criança é em estado de potencialidade, isto é, será preciso colocar em ato. Sucupira Lins (2018a, p. 82) sustenta que, “enquanto a pessoa não tiver consciência de quem é e não estiver fortalecida na Vontade, dificilmente colocará em ato sua potência de liberdade”. Desse modo se entende o imprescindível papel da educação para que a pessoa compreenda que nasceu livre e que precisa aprender a ser livre, em harmonia com a Vontade e a afetividade.

Von Hildebrand (2020, p. 297) esclarece melhor esse tema ao afirmar que “um homem é responsável apenas por algo que ele pode escolher ou recusar livremente, algo que de uma forma ou de outra está dentro do alcance do seu poder”. Em um texto filosófico, o autor usa a palavra homem, no original *der mensch*, e não *der mann*, no sentido de ser humano. A liberdade humana pressupõe a pessoa e seu agir moral para o bem ou para o mal. Von Hildebrand (2009, p. 95) expõe uma

situação na qual uma ação é necessária, de modo que a pessoa esteja particularmente engajada de uma maneira única: “Sou chamado, em consciência, a fazer o que é moralmente bom e ainda mais a omitir o que é mal e o que é errado”. É algo que se encontra na capacidade humana, de maneira diferente dos fenômenos encontrados nos animais, que agem unicamente por condicionamentos das leis que regem os seus instintos. A liberdade moral, por sua vez, refere-se à capacidade de o homem intervir, de modo consciente, no curso dos acontecimentos e alterá-los ou mudá-los tanto positiva quanto negativamente. Uma reflexão de Gardner (2012, p. 89-90) ilustra bem essa dinâmica das condutas, no que ele chamou de *ética de papéis*, referente à *moralidade de vizinhos*. Segundo o autor, a característica principal de uma posição ética verdadeira é a responsabilidade. Seja nas atribuições profissionais (o papel do professor, do advogado, do médico, do engenheiro, do comerciante, entre outros) ou simplesmente na qualidade de cidadão, a pessoa deve se perguntar: “Tenho direitos e deveres. Agora, quais são minhas responsabilidades?”. O exercício da liberdade implica, necessariamente, reconhecer-se responsável pelos próprios atos.

É na conjugação da razão, Vontade e afetividade que se pode pensar na possibilidade de uma educação capaz de propiciar o desenvolvimento adequado da pessoa humana. A finalidade da educação é, segundo Sucupira Lins (2022a), tornar o homem melhor por meio de adequada formação, mesmo que seja visando a um futuro possível, e não simplesmente utópico.

Por outra parte, não é correto dizer, como o autor supracitado, que a verdade (metafísica) se mostra hoje ilusória e insustentável. Ainda que haja controvérsia quanto à definição de verdade, é inegável o desvalor daquilo que é falsidade. Von Hildebrand (2020, p. 113) enfatiza que “a verdade de uma proposição não depende de quantas pessoas concordam com ela, mas apenas se ela está ou não em conformidade com a realidade”. Com essa afirmação, pode-se compreender, de forma clara, que os argumentos devem ser confrontados com os fatos em si, com o estado real das coisas.

De acordo com Oliveira (2012, p. 117), “diferentes concepções podem ser consideradas razoáveis e, portanto, levadas a exame por meio de uma racionalidade argumentativa, o que é próprio de uma filosofia de inspiração pluralista”. Por esse princípio, em nome de uma forma de tolerância, no pluralismo ideológico, tende-se a aceitar a existência de proposições falsas como se fossem valores. Por exemplo, havendo conflitos que podem levar à violência entre alunos em uma sala de aula, seria o caso de tolerar por conta das opiniões divergentes? Não seria melhor a intervenção ativa do educador? Von Hildebrand (2007) propõe a *intervenção ativa* não como intervencionismo, mas no sentido de levar os indivíduos à superação dos conflitos com base no respeito, transformando a situação em experiência afetiva. Desse modo, a tolerância não deve ser entendida como aceitar cegamente qualquer opinião, mas, sim, respeitar o posicionamento diferente e ser respeitado também. Respeitar, em tais casos, não significa aceitar cegamente qualquer opinião.

Consideramos que é por meio da razão que a pessoa tem a capacidade de análise, mas o ser humano não é constituído de racionalidade apenas. Concernente ao pensamento de Von Hildebrand (2007), a razão, a Vontade e a afetividade são três centros fundamentais da vida interior do homem que devem se manifestar harmoniosamente. Nesse sentido, a ênfase no racional, em detrimento das demais dimensões, incorre em erros de argumentação e de comportamento. O autor acrescenta que, nessas condições, não existe apenas o perigo do erro, mas do orgulho intelectual e do racionalismo. É preciso evitar formulações racionalistas acerca da realidade sem a verificação da realidade mesma. Nessa ótica, insere-se o pensamento de Giussani (2019, p. 51), ao dizer “introdução à realidade, eis aí o que vem a ser Educação”. Segundo o autor, a palavra realidade está para a educação assim como a meta está para o caminho. Evidentemente, é no plano da realidade, do agir humano, que as coisas acontecem de fato, e não no imaginário das opiniões, das superstições ou da ficção. Este deve ser o adequado sentido de pluralismo, a realidade em si.

Consoante ao tema do pluralismo moral, MacIntyre (2021), contemporâneo filósofo escocês atento às questões concretas da realidade filosófica e política, observa que:

A superfície retórica da nossa cultura é capaz de falar com satisfação de pluralismo moral, mas a noção de pluralismo é demasiado imprecisa, pois pode muito bem aplicar-se tanto a um diálogo ordenado de opiniões que se entrecruzam como a um amálgama desarmônico de fragmentos incompatíveis. (MacIntyre, 2021, p. 37)

Há, aqui, um problema recorrente, que é a permanência no campo das opiniões. Entende-se claramente que o pluralismo moral, na forma em que se apresenta atualmente, como retórica superficial, ocorre entre as ideologias e com o uso de disfarces e dissimulações. É fundamental uma análise hermenêutica e fenomenológica para escapar de elucubrações falaciosas, que podem carregar alguma intencionalidade destrutiva contra a vida ética. Na área da educação, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) (Brasil, 1997), que são diretrizes para todo o Brasil e continuam vigentes, trazem um alerta quanto à gravidade da situação:

Sem opção moral, uma sociedade democrática, pluralista por definição, é totalmente impossível de ser construída e o conceito de cidadania perde seu sentido. É, portanto, imperativo que a escola contribua para que a dignidade do ser humano seja um valor conhecido e reconhecido pelos seus alunos. (Brasil, 1997, p. 69)

Com base nesse texto, mostra-se imprescindível o ensino de ética e moral na escola. Ambas foram inadequadamente equiparadas como sinônimas em alguns contextos, especialmente pela legislação brasileira, como observam Rezende (2017) e Borges (2020). Apesar desse equívoco, as virtudes e, por conseguinte, os valores morais não podem ser ignorados. Borges (2020, p. 103) considera que os PCN, especialmente nos temas transversais, tratam do tema da ética com a pergunta correta e pertinente: “Como agir perante os outros?”. Segundo a autora, a reflexão sobre as variadas condutas humanas deve fazer parte dos objetivos maiores da escola comprometida com a formação para a cidadania e o desenvolvimento moral da criança. A ausência do ensino de ética na educação pode resultar em consequências desastrosas tanto para a cidadania quanto para a dignidade do ser humano. Sucupira Lins (2009, p. 6), interessada em pesquisas quanto a essa questão, faz a seguinte observação: “o que precisamos ressaltar é a importância da escola no processo educativo, incluindo-se neste a educação dos valores e a formação de um sujeito ético”. Entende-se o contexto escolar na qualidade de lugar privilegiado para a educação dos valores que norteiam a vida do sujeito em perspectiva ética. Contudo, para que isso aconteça, é fundamental o comprometimento dos educadores e das instituições educacionais. Aristóteles (2014) aponta para a necessidade do aprendizado da virtude que se adquire pela educação:

Com efeito, a virtude moral diz respeito a prazeres e dores. De fato, é devido ao prazer que realizamos ações vis e devido à dor que deixamos de realizar ações nobres. Daí a importância, segundo Platão, de ser especialmente educado desde a infância a gostar e não gostar das coisas: nisso consiste efetivamente a educação correta (Aristóteles, 2014, livro II, 1104 b1-10).

Desde os tempos antigos, observa-se no texto destacado que já havia a preocupação em fornecer uma educação correta. Sucupira Lins (2022a) observa que “o Relativismo pode parecer a liberdade porque cada um pensa de um jeito, mas aí é impossível a convivência. O Relativismo traz a perda de paradigmas humanos causando a ausência de referências para as atitudes” (Sucupira Lins, 2022a, s.p.). Diante dessas observações, nota-se que, mais do que antes, a situação atual exige

atenção e dedicação de todos os que atuam na área educacional para garantir o ensino-aprendizagem com base na liberdade, com responsabilidade e com valores que norteiam a sociedade e, por isso, não podem ser relativizados.

Pode haver questionamentos pertinentes de que muitas pessoas recebem educação escolar, mas, por diversos fatores, não desenvolvem a compreensão correta nem a consciência dos pressupostos éticos para uma vida social harmônica. Há ainda aqueles que, recebendo educação considerada de *excelência*, usaram ou usam a inteligência não para o bem comum, mas para os desvalores, como a fabricação de armas de destruição sempre mais letais e, como resultado, sofrimentos e morte para o próprio homem. Essa realidade pode ser considerada proveniente do relativismo ético ou de ideologias instaladas em determinados processos educacionais e no modo de pensar, atingindo as gerações atuais. Para C. S. Lewis (2017, p. 46), a hipótese de todos os valores serem rejeitados pela “rebelião de novas ideologias”, se concretizada, resultaria em destruição da humanidade. O autor enfatiza que a *rebelião de novas ideologias* contra os valores fundamentais, em uma analogia, configura uma revolta dos ramos contra sua própria árvore. Neste sentido, segundo o autor, na medida em que se consideram a liberdade, a justiça, a honestidade, a reverência, a veracidade como elementos irrelevantes ou meramente relativos, acontece a destruição dos valores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do relativismo ético e do pluralismo moral no contexto educacional precisa ser aprofundada. Nessas considerações finais, conclui-se que o relativismo ético e o pluralismo moral podem ser classificados como ideologias com o potencial de degradação dos processos educativos em relação aos valores.

A possibilidade de criação de novos valores, como os que surgem dos avanços tecnológicos, não implica, necessariamente, o abandono dos valores tradicionais. Os valores fundamentais, sejam eles virtudes, sejam aspectos valorativos do viver humano, a vida propriamente dita, a saúde, a liberdade em seu correto sentido, têm importância em si e prevalecem mesmo sob questionamentos relativistas. Isso porque, em qualquer lugar no mundo, independentemente da cultura, o sujeito consciente deve agir eticamente.

Em continuidade com o papel da família, é precisamente a educação na modalidade que acontece sistematizada na escola, baseada nos valores fundamentais, que se configura como o espaço adequado para que a pessoa se torne um sujeito ético. A situação atual exige atenção e dedicação de todos os que atuam na área educacional para garantir o ensino-aprendizagem com base na liberdade, com a responsabilidade ética e com valores que norteiam a sociedade e, por isso, não podem ser relativizados.

No que se refere ao pluralismo, se a reivindicação é pelo reconhecimento de uma realidade plural, propõe-se reconhecer as indicações de Maritain (1984; 2018) quanto à realidade. Nessa perspectiva, o pluralismo é a realidade em si. Ou seja, a realidade constitui-se de universalidade-diversidade, entendendo que cada pessoa é uma, irrepetível, ao mesmo tempo que constitui a condição de diversidade de seres humanos ao redor do planeta. Propõe-se, portanto, o respeito em contraponto à tolerância proveniente do pluralismo moral. E, quanto ao agir de forma ética no contexto educacional, novamente se aponta para a necessidade de ações pautadas na liberdade com responsabilidade.

Ao concluir nossa argumentação, nos limites possíveis de um artigo e em resposta ao objetivo proposto para a pesquisa aqui exposta, entendemos que o relativismo ético e pluralismo moral representem um grave risco à educação.

Finalizando, consideramos que é a educação, pensada no sentido de introdução à realidade e processo formativo, que pode promover a construção dos valores fundamentais necessários à

vida humana, tanto pessoalmente como em sua feição de cidadania. Ainda que sejam questionadas por correntes de pensamentos e ideologias, as virtudes denominadas justiça, liberdade, fidelidade, veracidade, reverência, responsabilidade não perdem o valor; este é um dos pontos que se destaca em nossa argumentação.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. **Da Alma** [*De Anima*]. Tradução: Edson Bini. 4. ed. São Paulo: Edipro, 2011.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução: Edson Bini. 4. ed. São Paulo: Edipro, 2014.
- BORGES, Graziela Diniz. **Valores morais na escola: para colher é preciso semear e cultivar**. Marília: Oficina Universitária. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2020.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: Ministério da Educação, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf>. Acesso em 18 nov. 2022.
- GARDNER, Howard. **O verdadeiro, o belo e o bom redefinidos: novas diretrizes para a educação no século XXI**. Tradução: Nivaldo Montiguelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.
- GIUSSANI, Luigi. **Educar é um risco**. Tradução: Neófita Oliveira e Franceco Tremolada. 2. ed. São Paulo: Companhia Ilimitada, 2019.
- GONÇALVES, Duarte. Teoria do valor: Bases para um Método. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 37, n. 1, p. 71-104, jan.-abr., 2014. <https://doi.org/10.1590/S0101-31732014000100005>
- KEKES, John. **The morality of pluralism**. Chichester, West Sussex: Princeton University Press, 1993.
- KEKES, John. **The human condition**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- LALANDE, André. **Vocabulário técnico e crítico da filosofia**. Tradução: Fátima Sá Correia. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- LEWIS, Clive Staples. **A abolição do homem**. Tradução: Gabriele Greggersen. Rio de Janeiro: Tomas Nelson Brasil, 2017.
- MACINTYRE, Alasdair. **Depois da virtude: um estudo em teoria moral**. Tradução: Pedro Arruda e Pablo Costa. Campinas: Vide Editorial, 2021.
- MARITAIN, Jacques. **A filosofia moral**. Tradução: Alceu Amoroso Lima. 2. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1972.
- MARITAIN, Jacques. **Para una filosofía de la persona humana**. Traducción: Abelardo González, Rodolfo Martínez Espinosa, Rafael Pividal (h) y Antonio Vallejo. Buenos Aires: Club de Lectores, 1984.
- MARITAIN, Jacques. **Humanismo integral**. Tradução: Margarida Hulshof. Cultor de Livros. São Paulo: Nacional, 2018.
- OLIVEIRA, Renato José de. **Utopia e razão: pensando a formação ético-política do homem contemporâneo**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.
- OLIVEIRA, Renato José de. Contribuições da racionalidade argumentativa para a abordagem da ética na escola. **Revista Educação e Pesquisa**, v. 38, n. 1, p. 115 -130, 2012. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022011005000005>

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. Tradução: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 3. ed. 4. reimpr. São Paulo: Editora MMF, 2020.

REZENDE, Monique Maiques de Souza Alves. **Ética na Educação: análise das Diretrizes Nacionais para a Educação Básica em Direitos Humanos**. 2017. 118 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

RICOEUR, Paul. **História e verdade**. Tradução: F. A. Ribeiro. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 1968.

RICOEUR, Paul. **Hermenêutica e ideologias**. 3. ed. Tradução: Milton Japiassu. Petrópolis: Vozes, 2013.

SCRIVEN, Michael. **Avaliação: um guia de conceitos**. Tradução: Marília Sette Câmara. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2018.

SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa. Educação moral na encruzilhada. **Revista da FAAEBA – Educação e Contemporaneidade**, p. 97-112, ano 8, n. 12, 1999a. ISSN: 0104-7043

SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa. Introdução aos conceitos de Espírito e Razão em Max Scheler. **Revista Univille**, v. 3, n. 2, p. 92-99, 1999b.

SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa. Ética e educação escolar. In: OLIVEIRA, R. J.; SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa. **Ética e Educação – uma abordagem atual**. Curitiba: Ed. CRV, 2009. p. 115-126.

SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa. A Filosofia da Educação a partir do pensamento de Von Hildebrand. In: SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa; MIRANDA, Bruna Rodrigues Cardoso (orgs.). **Filosofia da pessoa e educação Dietrich Von Hildebrand**. Curitiba: CRV, 2018a. p. 73-85.

SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa. **Valores universais e valores culturais**. Rio de Janeiro: Canal Sucupira Lins, 2018b. 1 vídeo (5min 22s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FNLr-ebiR4w>. Acesso em: 29 jun. 2022.

SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa; MIRANDA, Bruna Rodrigues Cardoso. Ética e liberdade: lidando com os conflitos existentes no ambiente escolar. **Revista do NUFEN: Phenomenology and Interdisciplinarity**, v. 12, n. 1, p. 143-157, jan.-abr. 2020. <https://doi.org/10.26823/RevistadoNUFEN.vol12>

SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa. **Ética e Relativismo**. Rio de Janeiro: Canal Sucupira Lins, 2022a. 1 vídeo (5min 39s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xfoC9bz1alw>. Acesso em 30 ago. 2022.

SUCUPIRA LINS, Maria Judith da Costa. **Relatório final do pós-doc. sobre a Filosofia da Educação segundo Josef Seifert**. Inédito, 2022b.

SCHELER, Max. **A posição do homem no cosmos**. Tradução: Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

VON HILDEBRAND, Dietrich. **The heart: an analysis of human and divine affectivity**. South Bend: St. Augustine's Press, 2007.

VON HILDEBRAND, Dietrich. **The Nature of Love**. South Bend: St. Augustine's Press, 2009.

VON HILDEBRAND, Dietrich. **Ethics**. Steubenville: Hildebrand Press, 2020.

VON HILDEBRAND, Dietrich. **The dethronement of truth**. Steubenville: Hildebrand Press, 2021.

VON HILDEBRAND, Dietrich; Von HILDEBRAND, Alice. **A arte de viver**. Tradução: Artur Padovan, Henrique Elfes. São Paulo: Quadrante, 2021.

Como citar este artigo: MOROSINI, Agostinho; LINS, Maria Judith Sucupira da Costa. Relativismo ético e pluralismo moral em educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 30, e300023, 2025. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782025300023>

Conflitos de interesse: Os autores declaram que não possuem nenhum interesse comercial ou associativo que represente conflito de interesses em relação ao manuscrito.

Financiamento: O estudo não recebeu financiamento.

Contribuições dos autores: Escrita – Primeira Redação, Escrita – Revisão e Edição, Metodologia: Morosini, A.; Lins, M.J.S.C.

SOBRE OS AUTORES

AGOSTINHO MOROSINI é mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). MARIA JUDITH SUCUPIRA DA COSTA LINS é doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora titular da Faculdade de Educação da mesma instituição.

Recebido em 22 de fevereiro de 2023
Revisado em 21 de julho de 2023
Aprovado em 29 de fevereiro de 2024

